PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Anuente: GALVÃO ENGENHARIA E GERENCIAMENTO - EIRELI - EPP Referência: Concorrência Pública nº 03/2022 - Contrato nº 118/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº: 4536/2023

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, a empresa **DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.770.334/0001-07, com sede na Rua Santo Menon, nº 111, Bairro Jardim Isafer, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Sr. GIOVANNI DALLA MORA FILHO**, portador do RG nº 34.472.452-9, CPF 309.942.198-73, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e a empresa **GALVÃO ENGENHARIA E GERENCIAMENTO - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.563.549/0001-04, com sede na Rua Arnaldo Vitorio Barretti, nº 45, bairro Vila Nastri II, no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, CEP: 18.206-380, neste ato representada pela **Sra. ALICE PELLEGRINI GALVÃO**, portadora do RG n.º 56.324.192-5, e CPF n.º 363.678.298-30, doravante denominada simplesmente **ANUENTE**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) - O presente termo trata do acréscimo de materiais e serviços, conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e ANUENTE, sendo a tabela resumo abaixo:

Contrato 118/2022	Valor global	R\$ 6.109.150,13
Estrutura	Valor Inicial	R\$ 1.804.042,89
	Valor com Alteração	R\$ 2.150.183,02
	Acréscimo Financeiro	R\$ 346.140,13
	Acréscimo (percentual)	5,67%

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa GALVÃO ENGENHARIA E GERENCIAMENTO - EIRELI - EPP contratada através da Tomada de Preços nº 15/2022 - Contrato nº 138/2022, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, assina o presente termo, como ANUENTE, manifestando sua concordância diante da análise técnica realizada.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR) - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.1, para acrescer serviços que refletirão em 5,67% sobre o valor global do contrato, que é de R\$ 6.109.150,13, sendo o acréscimo de R\$ 346.140,13, com fundamento no § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e CLÁUSULA 6.3 do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

CLÁUSULA QUARTA - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP. 20 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO Secretário Gestor da Fazenda Municipal

DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA GIOVANNI DALLA MORA FILHO Contratada ALICE PELLEGRINI GALVÃO Anuente

Testemunhas:







CÓDIGO DE ACESSO 8DBDD3EF3D5F4F0E8A606B1AFF8102C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas